



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2024

PROCESSO Nº 975/2024

OBJETO:

Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas e sonorização para a Feira do Livro. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

ATA Nº 01/2024

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dois minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores JULIETA IDALINA HARUE HAYASHI DA COSTA e PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes na sessão, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. Os referidos credenciamentos das empresas foram realizados na seguinte ordem:

| N. | Nome empresa | Representante Presente |
|----|-----------------------------|----------------------------|
| 01 | J.M. CAVALINI EIRELI | Jairo Miranda Cavolini |
| 02 | JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER | Jonas Artur Brand Brendler |

Em sequência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas as classificam, por atenderem as condições exigidas no Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. Finalizada a etapa dos lances, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação dos licitantes J.M. CAVALINI EIRELI LOTE 1 ITENS 1 e 3 e JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER LOTE 2 ITEM 1, constatando-se que atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. As propostas e os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Os licitantes acima mencionados foram declarados vencedores, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Declarado os vencedores, a Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação aos licitantes vencedores, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

| VENCEDOR | Lote | Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) | Qtd. | Un. | Valor Total (R\$) |
|----------------------|------|------|---|----------------------|------|-----|-------------------|
| J.M. CAVALINI EIRELI | 1 | 1 | Locação, montagem e desmontagem de 1 pavilhão e ou teto piramidal (21x21m); Altura: pé direito de 4 m, sendo que no meio a altura deve ficar em 6 m, em estrutura metálica, em lona branca; Fechamento no fundo anfiteatro (21x21m) e duas laterais (5 m cada), com iluminação de no mínimo 4 lâmpadas de LED de 70 WATTS. A empresa deverá apresentar ART para montagem das tendas e os laudos das lonas, com o aterramento. PPCI (ou encaminhar a dispensa de emissão do PPCI pelo Corpo de Bombeiros). | 34.295,00 | 1 | UN | 34.295,00 |



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|-----------|---|----|----------------------|
| J.M. CAVALINI EIRELI | 1 | 2 | Locação, montagem e desmontagem de 1 palco de 3x2x0,40m. | 2.155,00 | 1 | UN | 2.155,00 |
| J.M. CAVALINI EIRELI | 1 | 3 | Montagem e desmontagem de 5 tendas 5x5m e 7 tendas 3x3m; Em estrutura metálica, em lona branca, com teto, fechamento total dos quatro lados, com possibilidade de abertura de um lado, equipado com calhas para escoamento das águas pluviais, com iluminação de no mínimo 1 lâmpada led de 70 wats por tenda e 1 tomada baixa por tenda. A empresa deverá apresentar ART para montagem das tendas e os laudos das lonas, com o aterramento. PPCI (ou encaminhar a dispensa de emissão do PPCI pelo Corpo de Bombeiros). | 28.925,00 | 1 | UN | 28.925,00 |
| Total lote 1 | | | | | | | R\$ 65.375,00 |
| JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER | 2 | 1 | - Sonorização: 1 mesa de no mínimo 16 canais, 5 microfones com fio, 2 microfones head set, 2 microfones sem fio P. A. compatível com o ambiente, 4 retornos individuais, 8 pedestais, 8 cabos pa/ 10 para instrumentos, 5 extensões de AC, 1 cabo p10/p2 para notebook, 4 cx ativa distribuída na Praça. -1 operador de equipamentos e 1 assistente de palco; A empresa deverá cumprir com o disposto na NR06, de forma a fornecer todos os EPI's necessários à correta execução dos serviços, os quais serão fiscalizados pelo Município de Ijuí. A empresa será responsável pela emissão de ART elétrico e estrutural do evento, bem como do pertinente PPCI (ou encaminhar a dispensa de emissão do PPCI pelo Corpo de Bombeiros). | 11.745,00 | 1 | UN | 11.745,00 |
| TOTAL LOTE 2 | | | | | | | R\$ 11.745,00 |

A empresa licitante vencedora deverá apresentar a documentação solicitada nos lotes e itens: J.M. CAVALINI EIRELI LOTE 1 ITENS 1 e 3 e JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER LOTE 2 ITEM 1. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Ijuí/RS, 30 de outubro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

JULIETA IDALINA HARUE HAYASHI DA COSTA
EQUIPE DE APOIO

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO
EQUIPE DE APOIO

| Nome empresa | Assinatura Representante |
|-----------------------------|----------------------------|
| J.M. CAVALINI EIRELI | Jairo Miranda Cavalini |
| JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER | Jonas Artur Brand Brendler |